



| | |
|--|--|
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CD-CAU/SC |
| ASSUNTO | Planejamento: Projetos / Orçamento do CAUSC - 2025 |
| DELIBERAÇÃO Nº 048/2024 – CD-CAU/SC | |

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 786/2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando as diretrizes orçamentárias do CAU/BR para 2025;

Considerando a Resolução nº 247, de 24 de novembro de 2023, que altera a Resolução nº 200, de 15 de dezembro de 2020, a qual dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, do distrito Federal e dos CAU/UF;

Considerando o portfólio de projetos apresentado pela Gerência Geral e Gerência Administrativa e Financeira, decorrente da elaboração de proposta de projetos dos órgãos colegiados do CAU/SC;

Considerando a necessidade de implantar o projeto estratégico “Desenvolvimento da Estratégia de Ampliação da Adimplência e Recuperação da Inadimplência”, conforme apresentação realizada pela Gerência Geral do CAU/SC;

Considerando a discussão acerca dos projetos apresentados;

DELIBERA:

1 - Aprovar a proposta de projetos do CAU/SC para o Exercício de 2025, na soma total de R\$ 490.589,87 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), nos termos do portfólio apresentado.

2 – Aprovar o projeto estratégico denominado “Desenvolvimento da Estratégia de Ampliação da Adimplência e Recuperação da Inadimplência” no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente a 4,95% do *superávit* acumulado para compor a programação Orçamentária do Exercício de 2025.

3 - Encaminhar a referida proposta à Comissão de Organização e Finanças do CAU/SC, para que seja apreciada e posteriormente seja submetida ao Plenário, para apreciação juntamente com a proposta de Orçamento para 2025.

4 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis.

Florianópolis, 28 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC****Folha de Votação**

| Função | Conselheiro (a) | Votação | | | |
|-----------------------------|---------------------------------|---------|-----|-------|---------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausênc. |
| Presidente* | Carlos Alberto Barbosa de Souza | | | | |
| Vice-Presidente | Luiz Alberto de Souza | X | | | |
| Coordenadora Adjunta - COAF | Letícia Paula Negri | X | | | |
| Coordenadora - CEP | Eliane de Queiroz Gomes Castro | X | | | |
| Coordenadora - CED | Larissa Moreira | X | | | |
| Coordenador - CEF | Newton Marçal Santos | X | | | |

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 10ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 28/10/2024.

Matéria em votação: 5.1. Planejamento: Projetos / Orçamento do CAUSC – 2025.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutor da Reunião: Carlos Alberto Barbosa de Souza - Presidente